

PORTARIA N.º 961, DE 18/08/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º
2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA
O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 55 (cinquenta e cinco) dias de licença
maternidade a servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
TIESQUE DIOLINDO MEIER BANDEIRA	39131	20/06/2026 A 13/08/2026	28025/2026

Obs: Lançado a Licença maternidade conforme o pedido de exoneração da servidora
processo n.º 38554/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Agosto de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.º 48.394/2025